



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA - SECPRE
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício Nº 42912/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE

Teresina, 09 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
CELSO BARROS COELHO NETO
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Piauí
Teresina - PI

Assunto: Resposta ao Ofício nº 523/2020 - GP

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 523/2020 - GP, inicialmente, insta consignar que a produtividade neste Egrégio Tribunal de Justiça está em constante aumento todos os anos, como é possível verificar, inclusive, no sistema do próprio Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Justiça em Números.

Ademais, é importante esclarecer que o Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2020, regulamentado pela Portaria Nº 88, de 08/06/2020, está segmentada em quatro grandes eixos temáticos, quais sejam: governança, produtividade, transparência e dados e tecnologia, não se resumindo a avaliação, portanto, apenas ao critério de produtividade.

Sobreleve-se que o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí foi destaque este ano no Conselho Nacional de Justiça - CNJ em Transparência e Conciliação, sobretudo pela expansão dos CEJUSC's.

Ressalte-se, ainda, que, diante da proximidade do recesso forense, com as atividades se encerrando no dia 18 de dezembro de 2020, bem ainda com a agenda apertada nesta reta final, recomenda-se a renovação da proposição de criação do Grupo de Trabalho para análise da próxima gestão.

Atenciosamente,

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**
Presidente do TJ/PI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 09/12/2020, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2096668** e o código CRC **C307101B**.